

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Dispensa de Licitação 079/2025	2
Aviso Inexigibilidade 009/2025	4
Convocação	5

21 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 163

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP**Telefone:** (17) 3511-8800**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 145/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA MENSAL AO SETOR DE PATRIMÔNIO, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO, NA ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS INTERNOS, ANÁLISE DE CADASTROS DE BENS MÓVEIS, CLASSIFICANDO-OS COM PCASP, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS AO CONTROLE DOS BENS, O QUE INCLUI ORIENTAÇÃO AO SETOR DO PATRIMÔNIO PARA REGULAMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, RESOLUÇÕES E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS POR PARTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 21 de outubro de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia TORNA PÚBLICO que credenciará através deste CHAMAMENTO PÚBLICO interessados na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO OFICIAL, VISANDO À REALIZAÇÃO DE LEILÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA - SP, em conformidade com as exigências do edital. O presente credenciamento será regido pelos princípios legais conforme Art. 5º da lei 14.133/2021.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através do e-mail compras@santaadelia.sp.gov.br.

Este credenciamento estará aberto para apresentação dos requerimentos e documentações, mediante entrega de envelope lacrado a partir do dia 22 de outubro de 2025, e permanecerá aberto até 31 de dezembro 2025, podendo ser credenciadas, dentro deste período, todos que atenderem às exigências deste edital. A documentação necessária poderá ser enviada em meio físico direcionadas ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 303, Centro, Santa Adélia/SP. Informações, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos pelo telefone: (17) 3511-8800 e pelo e-mail: compras@santaadelia.sp.gov.br.

Reginaldo Roberto Aranha

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

Processo 105/2025
Pregão Presencial 036/2025

CONSIDERANDO que a empresa **RALY BUSINESS LTDA** não assinou a Ata de Registro de Preços, tendo, portanto, decaído do direito à Contratação, ficam as empresas abaixo, classificadas em 2º lugar, convocadas para no prazo de 02 (dois) dias, manifestarem intenção na celebração da Ata de Registro de Preços:

Empresa: **GABRIELA FOGÁCIA TEIXEIRA LASERVA**
Itens: 03, 07, 08 e 09

Empresa: **RODRIGO F. MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA**
Item: 04

Empresa: **A F SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**
Item: 06

Empresa: **CASARÃO VERDE FLORICULTURA LTDA**
Item: 10

Havendo manifestação de interesse, serão abertos os envelopes contendo a documentação das empresas para verificação de sua habilitação e consequente **ADJUDICAÇÃO** dos itens.

Santa Adélia, 20 de outubro de 2025.

CIRO CÉSAR COSTA
Prefeito Municipal